

Nº 32/2020 – GRFL

Frutal, 21 de janeiro de 2020.

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Dr. João Silva Filho,

Markinho RH,

Isaiás Netinho e

Marcos Roberto F. de Almeida

Câmara Municipal de Campina Verde

Referência / Assunto: Ofício s/nº, de 06 de dezembro de 2019.


Senhores Vereadores,

Em atenção à solicitação em referência, sobre a possibilidade de desenvolvimento de atividades de monitoramento e reprodução de diversas espécies de peixes no Rio Verde, informamos que vossa solicitação está sendo analisada pela Gerência da Unidade de Serviço de Controle Ambiental.

Assim que for concluída a análise, os senhores serão informados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Elenice Louback Barros
Gerente Regional Frutal

Protocolo PRE: 19/4615

